



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 492, de 02 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7475.2023.0021814-10;

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 485/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 02/08/2023, que homologa o Resultado Final da seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência a de Alimentos, Nível Doutorado, no tocante ao nome dos orientadores dos candidatos aprovados, conforme abaixo:

"Onde se lê:

N°	NOME	NSI	NET	NSF	ORIENTADOR
1	Thamires Oliveira da Silva*	5,16	6,90	6,20	Leandro Soares Santos
2	Luce Alves da Silva*	5,85	6,30	6,12	Marcelo Franco
3	Tanisa Andrade Araújo de Sousa	5,00	6,70	6,02	Renata Cristina Ferreira Bonomo

Leia-se:

N°	NOME	NSI	NET	NSF	ORIENTADOR
1	Thamires Oliveira da Silva*	5,16	6,90	6,20	Renata Cristina Ferreira Bonomo
2	Luce Alves da Silva*	5,85	6,30	6,12	Marcelo Franco
3	Tanisa Andrade Araújo de Sousa	5,00	6,70	6,02	Leandro Soares Santos"

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria n°. 485/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br